



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 27 de novembro de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PRESIDENCIA

Referência:

Processo nº 829/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearios, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Certifico, para os devidos fins, que o **Autógrafo da Lei nº 965/2025**, encaminhado pelo **Presidente da Câmara Municipal de Porto Real** ao Prefeito para sanção, foi objeto de **veto total** por parte do Executivo, o qual comunicou o Presidente dentro do prazo estabelecido no **Capítulo V – Do Veto, Art. 221, do Regimento Interno**.

Próxima Fase: Dado Ciência

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800380039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

